

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: construção de consciência ambiental e cidadania

Érica Barbosa Joslin¹
Adriana de Castro Roma²

Resumo:

O presente artigo tem por objetivo investigar a importância da educação ambiental na formação do pedagogo, com uma abordagem crítica sobre o comportamento do homem e sua relação com o meio ambiente. Para que a tutela, o equilíbrio, e a sustentabilidade ambiental sejam alcançados é importante que a formação superior proporcione ao aluno uma visão crítica e consciente sobre a responsabilidade de todos no tocante ao meio ambiente. Considerando que, muitas vezes, o comportamento humano agressor do meio ambiente é uma questão cultural, é imprescindível uma mudança de consciência e de atitude para que resultados favoráveis possam ser percebidos sensivelmente. Para tanto, é essencial a educação ambiental trabalhada de forma ampla nos espaços educacionais, especialmente no curso de Pedagogia, como uma matéria inter e transdisciplinar. A importância de um debate amplo sobre o tema reflete na formação de futuros professores e evidencia o papel do docente do Curso de Pedagogia na preparação de professores da educação básica. Alunos bem preparados no curso de Pedagogia terão melhores condições de desenvolver o tema com maior propriedade, contribuindo para que as presentes e futuras gerações tenham o direito de viver com dignidade.

Palavras-Chave: Educação Ambiental. Pedagogo. Conscientização. Cidadania. Dignidade.

Abstract:

This article aims to investigate the importance of environmental education in the education of the pedagogue, with a critical approach on the behavior's man and his relationship with the environment. In order for tutelage, balance and environmental sustainability to be achieved, it is important that higher education provides the student with a critical and conscious view of everyone's responsibility with the environment. Considering that human aggressive behavior of the environment is often a cultural issue, change of consciousness and attitude is essential if favorable results are to be perceived sensibly. So, it is essential the environmental education that would be widely worked in educational spaces, especially in the Pedagogy course, in order to do interdisciplinary subjects. The importance of a broad debate on the subject reflects on the training of future teachers and highlights the role of the teacher of the Pedagogy Course in the preparation of teachers of basic education. Students well prepared in the Pedagogy course will be better able to develop the theme with greater ownership, contributing to the present and future generations have the right to live with dignity.

Keywords: Environmental Education. Pedagogist. Awareness. Citizenship. Dignity.

¹ Mestre em Direito pela PUC/SP. Advogada e Diretora Geral da Faculdade de Educação de Guaratinguetá - FACEG/UNIESP. E-mail: ericajoslin@hotmail.com

² Especialista em Educação pelo Centro Universitário Claretiano. Professora no curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Guaratinguetá - FACEG/UNIESP. E-mail: dricaroma@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente artigo traz um breve histórico sobre: (i) educação ambiental; (ii) as principais conferências ambientais e seus resultados; e (iii) as leis brasileiras que são aplicáveis à Educação Ambiental no Brasil. Com esse propósito foi utilizada uma metodologia de investigação bibliográfica que procura explicar o problema com base em referências em livros e similares.

Conforme preconiza o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, 1992: A educação é um direito de todos; somos todos aprendizes e educadores. A educação ambiental deverá ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer que seja o tempo e o lugar e também em seus modos formal, não- formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.

O equilíbrio entre o homem e o meio ambiente é tema de inúmeros debates, conferências e amplas discussões. Ao longo de décadas, em nome, principalmente, do desenvolvimento econômico, nos deparamos com um comportamento destrutivo em relação ao ambiente, principal fonte de recursos naturais indispensáveis à sobrevivência da nossa espécie. Um comportamento humano inconsequente, que trouxe prejuízos incalculáveis e danos gravíssimos ao Planeta. Mesmo as mais complexas tecnologias não são capazes de saná-los. A sociedade de consumo se habituou a um determinado padrão de mentalidade e comportamento. Precisamos urgentemente mudar esse hábito. A prática reiterada do inadequado hábito degradador do meio ambiente acabou por gerar a cultura do consumo e do descarte. Para mudar essa cultura é fundamental a educação ambiental direcionada à conscientização das pessoas acerca da necessidade de uma urgente mudança de atitude.

A efetividade da mudança proposta depende fundamentalmente da educação, iniciando na infância e evoluindo até a formação acadêmica superior, em especial a do pedagogo. Dizemos isso, pois o pedagogo será o futuro educador de pessoas em desenvolvimento, com ampla abertura para receber novas informações e processá-las facilmente. A educação é o instrumento mais adequado e eficiente de qualquer projeto que pretenda a redução dos impactos negativos já causados ao meio ambiente pela ação do homem. O caminho proposto, a educação ambiental, é capaz de desenvolver profissionais formadores de opinião e capazes de atitudes conscientes em relação ao mundo em que

vivemos. Com isso, teremos acesso a uma melhor qualidade de vida, garantindo às futuras gerações o direito de viver com dignidade, em um Plano limpo e sustentável.

A sociedade ocidental contemporânea inaugurou um modo muito peculiar de abordar a sua relação com o meio ambiente. De um lado, vê a natureza como um objeto, uma fonte inesgotável de recursos; e de outro, vê o homem como se fosse o senhor de todas as coisas, um ser absoluto e sem limites.

Esses problemas socioambientais ameaçadores são relativamente novos para a humanidade, pois, à medida que o ser humano se distanciou da natureza, passou a encará-la como fonte de recursos inesgotáveis, de modo que não se preocupou em manter uma relação harmônica com o meio ambiente natural. Em poucas décadas surgiram muitos sintomas de que esse modelo de vida seria insustentável, pois, em verdade, os recursos naturais são esgotáveis e, conseqüentemente, o comportamento humano degradador do meio ambiente coloca em risco a dignidade da pessoa humana e, em última análise, até mesmo a existência humana na Terra.

A ganância humana despreza os impactos causados pelo desrespeito à natureza. Diante dessa situação, é necessária uma educação ambiental que conscientize as pessoas relativamente ao mundo em que vivemos, para que possamos ter acesso a uma melhor qualidade de vida. A educação ambiental surge como uma forma de encarar e entender o papel do ser humano em relação à natureza, pois propõe, de um lado, novos modelos de relacionamentos, mais harmônicos com o meio ambiente natural; e, de outro lado, a conscientização do uso racional dos recursos naturais. O papel de “educação para conscientização ambiental”, não é apenas da escola; mas é, sem dúvida, especialmente da escola, a partir da premissa de que a educação ambiental nasce como um despertar para a consciência solidária, o que depende basicamente de uma boa formação. Trata-se de uma visão global do desejo de que todos colaborem para que todas as pessoas possam viver em um mundo melhor. Nesse processo está a figura essencial do educador, com sua necessária competência técnica e seus conhecimentos, que devem ser profundos e constantemente atualizados.

A educação ambiental deve ser um exercício para a cidadania, colocada em prática diariamente. Nesse sentido, a educação ambiental deve fazer parte do cotidiano escolar e da vida dos alunos. No caso específico da disciplina “Ambiental”, é matéria interdisciplinar e transdisciplinar obrigatória no curso superior de Pedagogia. Nesse

particular, foi especialmente estratégica a legislação, pois possibilita, em tese, uma melhor capacitação dos futuros professores, para que possam desenvolver a imprescindível consciência ecológica e cidadã e, assim, contribuir efetivamente para com a construção de uma nova sociedade, mais consciente e responsável. É importante sempre lembrar que os alunos que hoje ocupam as vagas dos cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia no Brasil serão os futuros professores da educação básica, desde a creche até os anos iniciais do ensino fundamental (1ª a 5ª série). Daí a importância de que a formação desses alunos tenha excelência e foco no desenvolvimento integral, da formação profissional à formação cidadã.

1. Breve histórico sobre a Educação Ambiental

Segundo Garrett Hardin (1968, p.1243-1248), ecologista americano, há muitas maneiras de definir a educação ambiental. Em síntese:

- Educação ambiental é a preparação de pessoas para sua vida enquanto membros da biosfera;
- Educação ambiental é o aprendizado para compreender, apreciar, saber lidar e manter os sistemas ambientais na sua totalidade;
- Educação ambiental é a aprendizagem de como gerenciar e melhorar as relações entre sociedade humana e o ambiente, de modo integrado e sustentável.

A educação ambiental também é planejamento de futuro, fundamentada em bases filosóficas e também econômicas de sustentabilidade e conscientização.

No século XX o conceito predominante de natureza na cultura ocidental começou a ser questionado com o surgimento do movimento ambientalista. Na década de 70 as críticas desse movimento começaram a ter repercussão.

O Clube de Roma foi criado na Itália e composto por cientistas, como o escocês Alexander King, industrial, como Aurélio Peccei, além de políticos. O objetivo discutido era analisar os limites do crescimento econômico levando em conta o uso crescente dos recursos naturais. Detectaram que os maiores problemas consistiam em: industrialização acelerada, rápido crescimento demográfico, escassez de alimentos, esgotamento de recursos não renováveis, deterioração para os aspectos científicos da conservação da biosfera e pesquisas em Ecologia. O Relatório Meadows, também conhecido como Relatório do Clube de Roma ou relatório Limites de Crescimento, foi um dos documentos mais importantes produzidos e o que propõe crescimento econômico zero e influenciou, de maneira decisiva, o debate na conferência de Estocolmo.

Em Estocolmo, Suécia, no ano de 1972 ocorreu a Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente Humano. Considerado o primeiro evento mundial em torno das questões ambientais, nessa conferência, pela primeira vez, a relação entre seres humanos e meio ambiente começou a ser questionada e repensada em nível internacional e essas ideias começaram a ser incorporadas pela educação. Foi nesse momento que surgiu a proposta de Educação Ambiental. Na Conferência de Estocolmo a Educação Ambiental (EA) passou a ser reconhecida como elemento fundamental para o combate à crise ambiental. Como aponta Dias (2004, p. 82-83), para o desenvolvimento dessa educação:

[...] foi recomendado que se considerassem todos os aspectos que compõem a questão ambiental, ou seja, os aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, culturais, ecológicos e éticos; que a Educação Ambiental deveria ser o resultado de uma reorientação e articulação das diversas disciplinas e experiências educativas, que facilitassem a visão integrada do ambiente; que os indivíduos e a coletividade pudessem compreender a natureza complexa do ambiente e adquirir os conhecimentos, os valores, os comportamentos e as habilidades práticas para participar eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais [...].

No ano de 1975 tivemos em Belgrado, Sérvia, o Seminário Internacional que criou o primeiro e um dos mais importantes documentos sobre a Educação Ambiental: A Carta de Belgrado.

O documento de Belgrado propôs a ação de uma nova ética global, voltada para o combate à fome, à miséria, o analfabetismo, à poluição e à exploração do homem pelo homem. Foi nesse momento que as questões sociais começaram a ser consideradas juntamente com as questões ambientais.

O documento fala sobre a importância de um novo tipo de educação ambiental. Segundo Tozoni-Reis (2004, p. 17), a carta de Belgrado define as estruturas e os princípios básicos da educação ambiental, identificando o crescimento econômico com controle ambiental como o conteúdo da nova ética global. A educação ambiental é colocada ali como um dos elementos fundamentais para a investida geral contra a crise ambiental alardeada pelo relatório do Clube de Roma.

No ano de 1977, em Tbilisi, Rússia, cinquenta países se reuniram na Primeira Conferência Internacional sobre Educação Ambiental, que reafirmou as posições do Seminário de Belgrado. Nesse seminário ficou explícita, pela primeira vez a necessidade de considerar de forma igualitária o meio social, o cultural e o ecológico. A partir de

Tbilisi a Educação Ambiental passou a ser concebida dentro de um novo ângulo, como um projeto transformador, crítico e político.

Uma das grandes conquistas nessa conferência, segundo Pedrini (1997, p. 21) foi o Plano de Ação da Conferência de Estocolmo que recomendou a capacitação de professores e o desenvolvimento de novos métodos e recursos instrucionais para a Educação Ambiental.

A ECO 92, ocorrida no Rio de Janeiro, foi uma conferência realizada pela Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Mais de 170 países se reuniram no maior encontro organizado pela ONU.

Nessa conferência consolidou-se o conceito de desenvolvimento sustentável, a necessidade de compatibilizar o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente. O tratado de Educação Ambiental para a sociedade sustentável foi um dos resultados da Rio 92. A partir daquele momento a Educação Ambiental estabeleceu-se como um importante instrumento de conscientização para uma efetiva participação da sociedade nas tomadas de decisão.

Um dos documentos mais importantes produzidos nessa conferência foi A carta da Terra:

A Carta da Terra É uma espécie de código de ética planetário, semelhante à Declaração Universal dos Direitos Humanos, só que voltado à sustentabilidade, à paz e à justiça socioeconômica. Idealizada pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, em 1987, ganhou impulso na Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. O documento ficou pronto no ano 2000, foi traduzido para 40 idiomas e atualmente é apoiado por 4,6 mil organizações ao redor do mundo, inclusive no Brasil. A Carta contém 16 princípios básicos agrupados em quatro grandes tópicos: respeitar e cuidar da comunidade de vida; integridade ecológica; justiça social e econômica; democracia, violência e paz. A erradicação da pobreza, com acesso à água potável, ao ar puro e à segurança alimentar, e a construção de sociedades democráticas, sustentáveis e justas são dois princípios expressos pela Carta da Terra, que também defende a promoção de uma cultura de tolerância e não violência e a distribuição equitativa dos recursos da Terra. Uma forma de você colocar em prática os valores da Carta da Terra é disseminar seu conteúdo entre amigos, familiares e comunidade e pressionar governo, empresas, escolas e demais organizações da sociedade civil a se guiar por seus princípios (Revista Abril, 2012 p. 64).

A Carta da Terra contém princípios éticos fundamentais para a construção de uma sociedade justa e pacífica. É um documento breve e conciso e foi escrito com uma linguagem inspiradora, feito desta forma para atingir todos os habitantes da Terra, independente de classe, cor ou credo. Basicamente se resume a um código de conduta de boa convivência, harmônica e passiva do homem com o meio ambiente, podendo

inclusive ser usada como um instrumento na educação ambiental, ajudando a ampliar a compreensão humana sobre a necessidade de novos padrões de comportamentos a serem adotados, para que a vida se torne sustentável.

Retomando a citação inicial, de Raquel Carson, o mundo está farto de “Primaveras Silenciosas” e anseia por mais natureza, mais vida saudável, com ar puro e água mineral. Muitos consumidores se preocupam, cada vez mais, com a qualidade de vida, e valoriza não apenas o som da natureza, mas também os alimentos orgânicos; além de levar em consideração o potencial poluidor das indústrias e grau de utilização dos recursos naturais. Isso tudo tem refletivo, inclusive, na economia. Exemplo disso é o Selo Verde, criado no Brasil no ano de 2004, pelo Instituto Chico Mendes, cujo objetivo é a promoção do desenvolvimento sustentável. O uso do Selo Verde sinaliza para o consumidor que a instituição é ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa. Mas, é preciso destacar que consumidores conscientes só existem em sociedades cuja a educação ambiental é base, na escola e na família. Daí a importância do investimento em Educação Ambiental.

Por derradeiro, importante mencionar a Encíclica “Laudato Si” do Papa Francisco (2015) onde o papa faz um apelo ao mundo para que cuidem melhor da natureza por meio de uma mudança de cultura, a qual chamou de “Cultura do Descarte”. O texto ensina que a natureza é a nossa casa comum, a qual pode ser comparada a uma irmã, e afirma que “esta irmã clama contra o mal que lhe provocamos, por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou” (2015, item 2).

2. Educação Ambiental no Brasil

A educação ambiental no Brasil aparece desde 1973, como uma atribuição da SESMA (Secretaria Especial de Meio Ambiente), mas é nas décadas de 80 e 90 que ela ganha força, impulsionada por todos os movimentos ambientais que compõem a história da educação ambiental mundial, estimulada peça consciência ambiental no mundo.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225 retrata o meio ambiente como essencial à sadia qualidade de vida. Importante ressaltar que foi a primeira Constituição Brasileira a abordar o tema.

Art. 225 CF. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

No Brasil, em 1999, foi instituída a lei que criou a Política Nacional de Meio Ambiente. O país foi o primeiro da América Latina a reconhecer oficialmente a Educação Ambiental como instrumento para buscar padrões mais sustentáveis de sociedade.

Segundo a lei brasileira, a Educação Ambiental não é uma disciplina escolar e sim um processo permanente voltado para a vida no seu sentido mais profundo, vida que surge das relações entre os seres que habitam o planeta, elos de uma mesma cadeia.

A aprovação da Lei nº 9.795, de 27.4.1999 e do seu regulamento, o Decreto nº 4.281, de 25.6.2002, estabeleceu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Art. 1º - Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

De acordo com Art. 2º da PNEA a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 2ª A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Segundo Meirelles e Santos (2005, p. 39) educação ambiental é uma atividade meio que não pode ser percebida como mero desenvolvimento de “brincadeiras” com crianças e promoção de eventos em datas comemorativas ao meio ambiente. Na verdade, as chamadas brincadeiras e os eventos são parte de um processo de construção de conhecimento que tem o objetivo de levar a uma mudança de atitude. O trabalho lúdico e reflexivo e dinâmico respeita o saber anterior das pessoas envolvidas. A problemática ambiental nos mostra uma urgente necessidade de adotarmos uma nova postura sobre o contexto social e ambiental. Partindo desse princípio, a Educação Ambiental, também conhecida como E.A, é uma resposta a esse problema. Com o pressuposto de valores, como respeito a diversidade, através de uma maior sensibilização e mudanças de atitudes em relação ao meio, um dos objetivos da E.A. é a

formação humana, voltada a reconhecer o meio ambiente como parte essencial à vida humana e a todas as outras formas de vida.

De acordo com Reis Júnior (2003), a educação ambiental, nesse caso, vale como preventivo contra os problemas ambientais que outros centros urbanos estão sofrendo, devido à omissão dos administradores, à incúria no planejamento e na educação das crianças. A universidade, local de aprofundamento de estudo, uma das principais instituições responsáveis pela educação e formação do homem, deve estar vinculada aos princípios da dignidade, da participação, da corresponsabilidade, da solidariedade e da equidade.

É importante que os professores não fiquem presos apenas aos livros, à teoria, mas que passem a contextualizar a realidade. Na prática, poderiam explorar a própria região, valorizando a cultura, a história e estudando as eventuais degradações ambientais do município. Se adequadamente preparados, poderiam os professores, de maneira ativa, construtiva e participativa, verificar com seus alunos, por exemplo, o que já está sendo feito pelas indústrias e empresas para reduzir o impacto ambiental e o que ainda precisa ser feito, quais os procedimentos e ações efetivas para enfrentar os problemas detectados. Com a proposta de trabalhar as temáticas ambientais locais e também as globais de maneira coerente à construção do conhecimento pelo sujeito, possibilitar-se-ia aos professores a realização de um trabalho que favorecesse o desenvolvimento da cidadania, propiciando aos alunos a percepção de que é possível melhorar e modificar o ambiente, sendo eles conscientizados como participantes da ação e responsáveis pelos resultados concretos a serem alcançados.

3. Aplicação a Educação Ambiental na Formação do Pedagogo

Devemos considerar que a educação é um processo de aprendizagem permanente e, quando ela é voltada para a questão da sustentabilidade, deve-se respeitar todas as formas de vida e considerar valores e ações que contribuam não só para a conservação ecológica, mas também para a transformação social e humana, pois essa educação estimula a formação de uma sociedade mais crítica, justa e ecologicamente equilibrada. Mendonça (2007) ressalta que o discurso da sustentabilidade traz implicações para a educação e essas vão surgir como contrapartida ao modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista.

Como vimos anteriormente, os fundamentos, características e objetivos da EA estavam definidos desde a década de 1970, mas no Brasil só ocorreu sua efetiva inserção na escolarização formal a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) no ano de 1997 e

também da implementação da Lei nº 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). De acordo com LOPES; ZANCUL (2012) os PCN, formulados a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), incorporam a temática ambiental como um tema transversal. De acordo com os parâmetros, o meio ambiente deve estar inserido nas escolas de maneira integrada, contínua, sistemática e abrangente, permeando todos os campos do conhecimento, não constituindo, portanto, como uma disciplina específica no currículo. Esses princípios são reforçados pela PNEA, que recomenda, ainda, a inserção da EA em todos os níveis e modalidades do ensino formal. De acordo com a legislação, a dimensão ambiental deve estar presente em todas as disciplinas dos currículos de formação de professores. Apesar da presença significativa da EA nas escolas de Ensino Fundamental, as pesquisas apontam que essa prática não tem ocorrido conforme as recomendações existentes, já que, em muitos casos, ainda está vinculada, principalmente, à disciplina Ciências.

De acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 15 DE maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia em seu artigo 2º, II:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

II - A aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Com respaldo em tais parâmetros, um dos primeiros passos para a conscientização dos futuros pedagogos deve ocorrer no ambiente acadêmico por isso a Educação Ambiental se faz presente hoje como uma matéria ofertada nos cursos de pedagogia de universidades brasileiras.

Estabeleceu-se um lugar de destaque para os debates de atitudes alternativas de ação permanente e pioneira quando se sugere consciência cidadã e exercício profissional de jovens educadores. Reigota (1998, p. 245) evidencia uma EA, voltada especialmente para a participação cidadã, e a formação ambiental orientada para a atuação profissional nas várias áreas que possuem o meio ambiente como prioridade.

Segundo Reis Júnior (2003, p.43) preparar os educadores é preparar as novas gerações para agir com responsabilidade e sensibilidade, para recuperar o ambiente saudável no presente e preservá-lo para o futuro.

Os novos Parâmetros Curriculares Nacionais propõem o trabalho com o meio ambiente de forma transversal. Os temas transversais são considerados como o eixo norteador, isto é, aparecem em todas as matérias, permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas de cada área, no decorrer de toda a escolaridade obrigatória.

Para Thomaz e Camargo (2007, p.89), embora exista uma legislação que assegure o tratamento das questões ambientais no currículo de formação inicial de professores, a incorporação da EA no Ensino Superior, nas propostas de ensino e pesquisa, é um processo demorado e depende da capacitação de todos os profissionais envolvidos. Isso quer dizer que mais do que os discentes o docente que irá ministra a matéria deve ter uma visão voltada para a importância da educação ambiental como uma mudança de padrão de pensamento, onde os futuros pedagogos devem ser bem preparados para lidarem com as questões ambientais de uma forma multi e transdisciplinar e não somente abordá-las em datas e eventos comemorativos.

Segundo Costa (2013, p.25) professor é aquele que professa ou ensina uma ciência, uma arte, uma técnica, uma disciplina, já o termo educador, que tem origem do vocábulo latim *educatore*, é definido como aquele que educa. Ao definirmos que cabe ao educador ajudar no processo de transformação da criança para se tornar um ecocidadão estamos dando a esse profissional um árduo e gratificante trabalho, pois os valores aprendidos e absorvidos pela criança com certeza farão toda a diferença na construção de uma sociedade sustentável e de um mundo melhor.

Nessa linha, a educação é um ato que envolve o ser humano holisticamente, ou seja, em todos os seus aspectos, sejam físicos, cognitivos ou morais. Ser educador, nessa perspectiva, implica enxergar o aluno como ser dotado de saberes, qualidades e potencialidades. O educador não está preocupado exclusivamente em repassar o conteúdo de sua disciplina, mas em compreender, entender e tornar a escola ambiente de felicidade. Para que o aluno aprenda satisfatoriamente ele precisa estar feliz. Não podemos desmerecer o professor fazendo esse comparativo, mas devemos salientar que todos os educadores são professores, mas nem todos os professores são educadores. Educar é muito mais do que

preparar e ministrar uma aula: requer paciência, tolerância, e principalmente perseverança. O educador constrói junto com o educando um aprendizado voltado para o interesse da realidade, ele não é o detentor do saber, está em constante crescimento e o faz juntamente com seus alunos. O modelo de escola tradicional não se encaixa nessa nova realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apontam para a necessidade de uma melhor formação do pedagogo, tendo em vista o desenvolvimento de competências que facilitem e permitam a aplicação dos conhecimentos obtidos no campo acadêmico. A formação do pedagogo, no que tange à educação ambiental, deve sofrer mudanças, cujo impacto positivo tende a contribuir para com a formação de uma rede de pessoas conscientes e responsáveis. A mudança proposta é no sentido de capacitar o professor para que ele possa ser um multiplicador de conhecimento e exemplo de cidadão responsável, de maneira ampla e contínua no ambiente escolar em que irá atuar.

Rubens Alves (1980) diz que educadores são como as velhas árvores, possuem uma fase, um nome, uma história a ser contada. Habitam um mundo em que o que vale é a relação que os liga aos alunos, sendo que cada aluno é uma entidade *sui generis*, portador de um nome, também de uma história, sofrendo tristezas e alimentando esperanças. E a educação é algo para acontecer neste espaço invisível e denso, que se estabelece a dois. Existe uma grande diferença entre professor e educador. O primeiro se refere ao profissional responsável pela instrução eficiente do aluno, o outro, educador, além de ser profissional, tem vocação e toma como responsabilidade a formação integral do seu educando.

O homem costumava considerar a natureza como fonte de recursos inesgotáveis, mas ao longo de décadas pode perceber que esse modo de vida se tornou insustentável: a cada dia nos deparamos com graves problemas ambientais causados pela interferência do ser humano no meio ambiente. Apesar da preocupação com as questões ambientais não serem tão recentes, como pudemos observar no decorrer do trabalho, as conferências como o Clube de Roma, Tbilisi e a Eco 92, nos dão um parâmetro das mudanças que precisam ser feitas, em nome do desenvolvimento sustentável e da sadia qualidade de vida, das presentes e futuras gerações.

O Brasil é um país grande em extensão e possui a maior biodiversidade do planeta. Somos também donos das maiores reservas de água doce e de cobertura vegetal da terra. Diante disso, urge uma mudança de comportamento. A educação ambiental é a forma mais eficiente para a mudança de cultura e de atitudes, pois é através dela que novos valores podem ser agregados. A Lei de Diretrizes e Bases, os Parâmetros Curriculares de Ensino, a Lei de Política de Educação Ambiental, e tantas outras referências normativas mencionadas ao longo desse trabalho, devem ser usadas como instrumento efetivo de trabalho docente, envolvendo teoria e prática.

A educação ambiental não se restringe ao meio ambiente físico, quer dizer, o ar, a terra, a água, o solo. É também o ambiente cultural que se vive – a escola, a casa, o bairro, a cidade. É o planeta de modo geral. Problemas ambientais como o efeito estufa ou o buraco da camada de ozônio só terão significado para alunos na medida em que eles entenderem como isso afeta efetivamente a vida de todos. Todos estamos ligados ao meio ambiente, fazemos parte dele. A mudança de postura começa a acontecer quando a matéria passa a ser significativo para nós. Primeiro o aluno conhece, depois se identifica, para depois desejar cuidar.

É papel do educador conscientizar os educandos de que a preservação do meio ambiente faz com que tenhamos uma vida melhor, e que essa atitude deve fazer parte do dia a dia, economizando água, reciclando o lixo, evitando queimadas, respeitando os animais, plantando árvores. Trabalhando este tema no cotidiano escolar, de maneira lúdica, explorando-o de forma transversal, é possível que tenhamos uma mudança no padrão de pensamento e que a preocupação quanto à preservação do meio ambiente seja feita com mais consciência e atitudes positivas.

Ao educador cabe essa importante missão, mas para que ela seja bem-sucedida é fundamental que o mesmo tenha preparo técnico, científico e acima de, que ame o que faz. O verdadeiro educador é aquele transforma a arte de ensinar em um momento dinâmico e divertido, que sai dos padrões de uma escola tradicionalista e entende o aluno como um ser pensante e não como um livro em branco. A formação no curso superior de Pedagogia é um grande momento para transformamos os futuros pedagogos em multiplicadores do conhecimento, preenchendo as lacunas que foram deixadas pela escolarização ambiental que muitas vezes nem ocorreu na sua formação básica. Pois o poder de transformação de paradigmas e principalmente de atitudes podem e devem ocorrer. A universidade, como um

todo, desde gestores, educadores e educandos devem fazer com que a preservação do meio ambiente e também da nossa espécie seja um tema rotineiro e continuamente discutido e trabalhado dentro e fora da sala de aula.

Trabalhar de forma concreta, abordando o assunto com mais profundidade torna a aprendizagem maior e efetiva. Usar a criatividade, trabalhar com temas regionais como os biomas brasileiros também é uma forma de educar e fazer com que o aluno entenda que ele faz parte daquele meio e para tanto é necessário preservá-lo e protegê-lo. O dinamismo nas aulas é essencial, aquelas escolas tradicionalistas em que só o professor é o detentor do saber já ficaram no passado; como líderes, os educadores podem contribuir com o aprendizado e conscientização ambiental, despertando no educando o amor pela natureza a partir desse momento conseguimos desenvolver as habilidades de observação, análise, comparação, crítica e conscientização. Portanto, no início da vivência escolar deve-se despertar no discente, através das aulas teóricas e práticas o gosto pela educação ambiental. Quando o aluno tem a oportunidade de conviver com o ambiente natural, tocando-o, transformando objetos, por exemplo, em uma oficina de brinquedos recicláveis, isso tem um significado maior, o aprendizado torna-se mais fácil. Cabe ao educador, tornar o conhecimento um momento alegre e divertido. Assim, as aulas serão mais dinâmicas, aproximando o conteúdo ao contexto e às vivências dos alunos, transformando-os em cidadãos. Trabalhar de forma concreta, abordando o assunto com mais profundidade torna a aprendizagem maior e efetiva, usar a criatividade, trabalhar com temas regionais como os biomas brasileiros também é uma forma de educar e fazer com que o aluno entenda que ele faz parte daquele meio e para tanto é necessário preservá-lo e protege-lo.

Referências

- ALVES, Rubens. *Conversas com quem Gosta de Ensinar*.PDF. Disponível em: <<https://sandramaggio.files.wordpress.com/2011/03/conversas-com-quem-gosta-de-ensinar-rubem-alves.pdf>>. Acesso em 2 de setembro de 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL.PNEA (1999). *Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999*. Política Nacional de Educação Ambiental.
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. *A Carta de Belgrado*. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/informma/item/8066-carta-de-belgrado>>. Acesso em 20 de outubro de 2017.
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*. Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/trat_ea.pdf>. Acesso em 22 de outubro de 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia*. Brasília: CNE, 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em 21 de outubro de 2017.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente e saúde / Secretaria de Educação Fundamental*. Brasília: 128p. 1997.
- COSTA, Ivanilson. *Professor ou educador?* Disponível em <<http://pedagogiaaopedaletra.com/artigo-professor-ou-educador/>>. Acesso em 3 de outubro de 2015.
- DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p.
- FRANCISCO. Carta enc. *Laudato Si* (24 de maio de 2015) PDF. Disponível em http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.pdf. Acesso em 10 de junho de 2015.
- HARDIN, Garrett. *A tragédia dos comuns*. PDF. Disponível em <http://www.academia.edu/9163470/A_TRAG%C3%89DIA_Dos_comuns_por_garrett_hardin>. Acesso em: 8 de setembro de 2017.
- JIMENEZ, G; ARINI, J. *Quem vai pagar a conta?* Revista Veja, Editora Abril, ed. n.2271, Ano 45. 20 de junho de 2012 pg. 109-112.
- PEDRINI, Alexandre Gusmão. *Educação Ambiental: Reflexões e Práticas Contemporâneas*. 5ª ed. Petrópolis. Vozes, 1997.

LOPES, Theóffillo da Silva. *A educação ambiental na formação do pedagogo: a dimensão ambiental no curso de licenciatura plena de pedagogia*. UFPB- João Pessoa. 2012, 154 f. Dissertação de mestrado

LOPES, T.M; ZANCUL, M.C.S. *A temática ambiental no curso de Pedagogia de uma universidade pública paulista*. Pesquisa em Educação Ambiental, Revistas USP, vol. 7, n. 1 – pp. 155-166, 2012. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/pea/article/viewFile/55948/59334>>. Acesso em 23 de outubro de 2017.

MEIRELLES, Maria de Sousa; SANTOS, Marly Terezinha. *Educação Ambiental uma Construção Participativa*. 2ª ed. São Paulo, 2005.

MENDONÇA, Patrícia Ramos. *Políticas de formação continuada de professores e professoras em educação ambiental no Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola*: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007. 248 p.

REIGOTA, M. *O que é educação Ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

REIS JÚNIOR, Alfredo Morel dos. *A formação do professor e a Educação Ambiental* Alfredo Morel dos Reis Júnior. -- Campinas, SP: [s.n.], 2003.

SEGURA, Denise de S. Baena. *Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica*. in Medeiros, Aurélia Barbosa.et al. A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais. Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, set. 2011.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. *Educação Ambiental: natureza, razão e história*. Campinas, São Paulo. Autores Associados. 2004. (Coleção Educação Contemporânea.).

THOMAZ, Clélio Estevão; CAMARGO, Dulce Maria Pompêo de. *Educação ambiental no Ensino Superior: Múltiplos Olhares*. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 18, p. 313-318, jan. /jun. 2007.